



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001577/21 de 8 de Setembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001506/21 de 2 de Setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(600) 10.301.7.2072 - 3.1.90.16.00.00.00.2.072-0102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 6.000,00

2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(510) 4.122.24.2191 - 3.1.90.04.00.00.00.2.191-0100 - Contratação por Tempo Determinado 42.000,00

Total Suplementado: 48.000,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 48.000,00

Total Superávit Financeiro: 48.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 08 / 09 / 2021
OH